



Projeto de Lei do Executivo n. 026/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em primeira e em segunda votação, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para redação final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 14 de agosto de 2024.

Pedro Varollo Murad

Auxiliar Legislativo